



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0095.2/2019

“Denomina o acesso da cidade de Princesa até o trevo da BR-163 – São Jose do Cedro de Arthur Felipe Theisen.”

Autor: Deputado Mauro de Nadal

Relatora: Deputada Marlene Fengler

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno deste Poder, fui designada para a relatoria do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Deputado Mauro de Nadal, com a finalidade de denominar Arthur Felipe Theisen o acesso do Município de Princesa até o trevo da BR-163 – São Jose do Cedro, visando, segundo o Autor, homenagear um dos moradores mais antigos e que prestou relevantes serviços à comunidade de Princesa.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, a matéria obteve parecer por sua admissibilidade (fls. 11 a 13), por unanimidade.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, na qual fui designada para a relatoria.

É o relatório.

II – VOTO

Examinando o texto proposto e a documentação que instrui os autos, nos termos do disposto no art. 77, conjugado com o art. 144, III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, verifico que a matéria é afeta a esta Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano e revela-se oportuna e conveniente ao **interesse público**, ao denominar o referido acesso ao Município de Princesa.



Ante o exposto, vez que atendidos os pressupostos temáticos atinentes à presente Comissão Permanente, com fundamento no inciso III do art. 144 do Regimento Interno, voto pela **APROVAÇÃO** do PL nº 0095.2/2019.

Sala da Comissão,

Deputada Marlene Fengler
Relatora